



EMENDA ADITIVA N° 006/2021

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2021 **DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Adiciona o artigo 26-A ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021:

"Art. 26-A. Requerida a aposentadoria pelo servidor, o setor de recursos humanos da secretaria ao qual está vinculado o servidor requerente terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para analisar a documentação e, se em conformidade, enviar para o ICAPREV que terá 75 (setenta e cinco) dias para finalizar o processo".

Icapuí - CE, 21 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE:


Francisco Kleiton Pereira

Presidente


João Paulo de Sousa Rebouças

Secretário


Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Membro